

2. Gabriel Resende Godoy (suplente).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes designados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2o O ScM atuará segundo os termos da Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, e dos atos normativos de gestão documental e de gestão da memória aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 95, 24 de março de 2025

Altera a Portaria GP n. 82, de 18 de janeiro de 2024, que designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2o, IV, V e VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do CDOM,

RESOLVE:

Art. 1o A Portaria GP n. 82, de 18 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1o

.....

III -

n)

1. Adriana Spinelli (titular); e

2. Gabriel Resende Godoy (suplente).

....." (NR)

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 216, 26 de março de 2025

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, na data indicada:

EZIO MARTINS CABRAL JUNIOR, 7A. TURMA, SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS COLETIVOS e GABINETE DE DESEMBARGADOR N.